



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 21/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/06/2022

Página 1 de 2

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 6 de junho de 2022, em sua sede, na Sala de Reuniões, situada na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **18ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi, Lídio Oldoni e Morgana Tecchio. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada a **Ata nº 20/2022**, da 17ª Sessão Ordinária, de 30 de maio de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Leitura do OFÍCIO GAB. Nº 234/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJR e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 59/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 243/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJR e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 61/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 229/2022** que comunica o recebimento do valor de R\$ 209.832,37 correspondente a 30% do valor a ser repassado pelo Estado do Rio Grande do Sul referente ao Convênio Avançar Pavimentação. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES: Leitura do PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 16/2022**, do Vereador José Betinardi, que "SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3261, DE 20 DE AGOSTO DE 2014, QUE "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE USO DE UNIFORME PADRONIZADO PELOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR PROGRAMA COMPLEMENTAR DE MATERIAL DIDÁTICO", INCLUINDO NA LEGISLAÇÃO À OBRIGATORIEDADE DO MUNICÍPIO FORNECER UNIFORME ESCOLAR SOMENTE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA QUE O MUNICÍPIO DEFINÁ POR DECRETO O CRITÉRIO "RENDA DA FAMÍLIA DO ALUNO", PARA DISTRIBUIÇÃO DOS CONJUNTOS DE UNIFORME. COMO REFERÊNCIA AO PROPOSTO, SUGIRO CONSULTA À LEI MUNICIPAL Nº 3.226/2011, E DO DECRETO Nº 6.907/2022, DA CIDADE DE GUAPORÉ, QUE APLICA NAQUELE MUNICÍPIO O PROPOSTO POR ESTE VEREADOR". Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 13/2022**, do Vereador José Betinardi, que "A) REMETA A CÂMARA MUNICIPAL CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCESSÃO DE USO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1983, DE 23 DE MAIO DE 2003; B) REMETA A CÂMARA MUNICIPAL CÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE SE VINCULAM A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, A SABER: CONCESSÃO DE USO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1983, DE 23 DE MAIO DE 2003; C. INFORME, CASO EXISTIRAM OU SE AINDA EXISTENTE, QUEM SÃO OS FISCALIS DO CONTRATO QUE SE ORIGINA NO PROCESSO LICITATÓRIO AUTORIZADO PELA CONCESSÃO DE USO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1983, DE 23 DE MAIO DE 2003". **MATÉRIAS RECEBIDAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 21/2022
SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/06/2022
Página 2 de 2

DE TERCEIROS: Leitura do **OFÍCIO Nº 0338/2022/REGOV CX**, da Caixa, que encaminha comunicação de liberação de recursos. Não houve pronunciamentos nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES**. Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA:** Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 51/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA CHIODI TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 55/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA LUDICAMENTE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 57/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SERAFINA LTDA – COOPERLATE". Não houve pronunciamentos nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


JAIRO VIDMAR

Presidente da Mesa Diretora


DANIEL MORANDI

1º Secretário da Mesa Diretora